



003/15	Vanusia Maria Ferraz Brito	Antonio da Conceição Brito	14/11/008
004/15	Maria das Graças Curcino Conceição	Aloisio Brito Conceição	14/11/005

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Conceder a LICENÇA PRÊMIO abaixo:

PROCESSO	NOME	CADASTRO	PORTARIA	MESES	PERÍODO
1603140022950	MARIA ARLETE DE SANTANA GÔES	55.001508-4	001/15	04	02.02.15 a 03.06.15
1603140022829	OZENI MARIA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	55.357055-4	003/15	01	19.03.15 a 20.03.15
1603140022705	MARIA SILVANIA SUAREZ CALAZANS	55.299743-6	004/15	02	02.03.15 a 30.04.15

PORTARIA Nº 002/15

Deferir o processo nº 1603140020699, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de RICARDO MUNIZ FERREIRA MOTTA DE OLIVEIRA NASSIFFE, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 10.970/2008.

PORTARIA Nº 005/15

Exonerar, a pedido, CIRO RICARDO MUTHE DA SILVA, cadastro nº 55.575133-4, do cargo de Subgerente, símbolo DA1-4, desta Fundação, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Gabinete da Direção Geral, em 05 de janeiro de 2015.

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral/Fundac

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Retificação

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 24/12/2014, referente ao Processo nº 1420120111194, do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2012, celebrado com o Instituto Cultural Casa Via Magia. ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 22.12.2014, LEIA - SE: Data de assinatura: 11.12.2014. Desconsiderando a retificação do dia 31.12.2014.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 9031 DE 05 DE JANEIRO DE 2015. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.001323/INEMA/LIC-01323, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à NUBIA CRISTINA SANTOS SOARES HABIB, inscrita no CPF nº 242.538.395-68, com sede na Rua Priscila B. Dutra, Vilas do Atlântico, no município de Lauro de Freitas, para criação de peixes da espécie Tilápia nilótica (*Oreochromis niloticus*) em 166 tanques-rede, com uma ocupação total de 996 m², situada na Fazenda Amargosa - Rodovia BA 491, Km 6 - Zona Rural, no município de Santo Estevão, com produção anual prevista de 189 toneladas, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12° 27' 55.01"S / -39° 54' 57"W, datum SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 9032 DE 05 DE JANEIRO DE 2015. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.002256/INEMA/LIC-02256, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à DOLOMITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.012.997/0001-40, com sede na Rodovia BA 160, s/nº, km 11,5, sede, no município de Ibotirama, para extração de 450.000 t/ano de calcário, ocupando uma área de 8,5 ha da Fazenda Bambuí, inserida na poligonal do processo DNPM 870.923/1984, tendo como referência as coordenadas geográficas em décimos de grau, Datum SAD 69. Lat./

Long.: -12,35626/-43,67596, a ser utilizado como corretivo da acidez do solo e brita, na Estrada Três Morros km 02, Zona Rural, nos municípios de Brejoilândia e Muquém do São Francisco, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 9033 DE 05 DE JANEIRO DE 2015. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014.001.001582/INEMA/LIC-01582, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à ENEL GREEN POWER ESPERANÇA EÓLICA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 19.011.517/0001-04, com sede na Praça Leoni Ramos nº 01, São Domingos, no município de Niterói - RJ, para implantação das redes aéreas da Linha de Distribuição 34,5 kV que ligará o Parque Eólico Esperança à Subestação Serra Azul, em uma área de 4,62 ha, sendo 0,62 ha em Área de Preservação Permanente - APP, com faixa de servidão de 10 m de largura numa extensão aproximada de 4,6 km, no âmbito das propriedades Sítio Fidalgo, Fazenda Baixa Grande e Fazenda Muitas Terras, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação do traçado das linhas constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, na zona rural dos municípios de Cafarnaum e Bonito, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido processo. Art. 2.º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 37,365 m³ de lenha que equivalem 56,048 st ou 18,682 MDC. Art. 3.º - Esta Portaria aprova o Plano de Afugentamento e Monitoramento de Fauna Silvestre, localizados na área de abrangência desta licença, incluindo seu manejo e transporte quando necessário, contemplando a fase de pré-resgate de fauna com ações de verificação de ocorrência de espécies nativas antecedendo todas as etapas das atividades de supressão de vegetação. Art. 4.º - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei Estadual nº 10.431/06 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA 253/06. Art. 5.º - Esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6.º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. Art. 7.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DA DIRETORIA GERAL DA SEI

PORTARIA Nº 157/2014 de 30 de dezembro de 2014 - Exonerar a pedido IARA MARTINS ICÓ SOUSA, matrícula nº 375052237 do cargo de Coordenador I símbolo DAS-2C desta autarquia a partir de 01 de janeiro de 2015.

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS/Diretor Geral

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 01 de 05 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 036/2014 data de 29.12.2014 e publicada no DOE de 30.12.2014.

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA

Secretária

PORTARIA Nº 02 de 05 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Nomear AGNALDO FERNANDES LIMA PORTO, para o cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DA1-5, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA

Secretária